

RESOLUÇÃO Nº 726, DE 13 DE OUTUBRO DE 2002.

Aprova a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2002 do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea “j” do Art. 3º da Resolução CFMV nº 04/69, e

considerando a deliberação do Plenário do CFMV, na CLII Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 07, 08, 09 e 13 de outubro de 2002, em Canela – RS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2002 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, conforme a seguir:

I - Processo CFMV nº 6070/2002

Receitas Correntes	5.500.000,00	Despesas Correntes
5.500.000,00		
Receitas de Capital	<u>2.000.000,00</u>	Despesas de Capital
<u>2.000.000,00</u>		
Total	7.500.000,00	Total
7.500.000,00		

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U., revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO N° 0272

Méd. Vet. José Euclides Vieira Severo
Secretário-Geral
CRMV-RS N° 1622